



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

| | | | | |
|-------|----------|--------------|--------------------|----------------|
| 1 | 05.03.00 | 3.1.90.00.00 | 12 365 2002 – 2313 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 300.000,00 |

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

| | | | | |
|-------|----------|--------------|--------------------|----------------|
| 1 | 05.03.00 | 3.1.90.00.00 | 12 365 2002 – 2312 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 300.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 20 de março de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.